

ISSN 2763-7867

S U P R E M A

REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

v. 1 | n. 2 | julho / dezembro 2021



EDITORIAL

Com grande alegria, publicamos o segundo número da *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*, dando continuidade a essa importante empreitada de diálogo científico no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Neste segundo número, temos a satisfação de contar com a tocante entrevista de um dos maiores constitucionalistas brasileiros, o Professor José Afonso da Silva. Nela, o Professor nos fala sobre sua trajetória, sua paixão pelas artes, seu processo intelectual de escrita, além de abordar assuntos como a Constituinte, a democracia, o sistema eleitoral e o de governo e o atual contexto pandêmico. Conhecer a história de vida do Professor José Afonso da Silva através do seu olhar e da rememoração de suas vivências e pensamentos é, sobretudo, enxergar o professor a partir de sua humanidade. Aos 96 anos de idade, José Afonso da Silva nos brinda com suas inteligentes reflexões e nos emociona com o compartilhamento de suas memórias e lembranças. Trata-se de um verdadeiro presente aos nossos leitores e leitoras!

Ainda nesta edição, apresentamos doze artigos inéditos, com análises e reflexões sobre diversos aspectos relacionados ao direito constitucional, bem como aos direitos fundamentais, mais especificamente, aos relativos às temáticas das liberdades acadêmica, de expressão e religiosa, e, também, direcionados a linhas ainda menos convencionais, como estudos de gênero e de direito e arte. A pluralidade de temas, metodologias e abordagens segue sendo uma marca da *Suprema*.

No interessante artigo em língua inglesa “Academic freedom in U.S. public schools”, as professoras Suzanne E. Eckes e Janet R. Decker examinam diversas questões jurídicas envolvendo a liberdade acadêmica em escolas públicas K-12 (que oferecem desde educação infantil até o ensino médio), mediante a análise de decisões da Suprema Corte dos Estados Unidos e de outros tribunais estadunidenses. As autoras concluem que a liberdade acadêmica no contexto apresentado é reduzida, mas propõem alternativas para sua ampliação, por exemplo, a adoção de diretrizes escritas acerca de questões como a elaboração de planos de aula, a escolha do currículo escolar ou do material didático e a abordagem de temas controversos em sala de aula.

Em seguida, no artigo “Liberdade de manifestação do pensamento e anonimato: funções e limites dogmáticos na Constituição Federal”, Leonardo Martins, Lucas Catib de Laurentiis e Felipe Grizotto Ferreira apresentam uma relevante investigação acerca das funções e dos limites da proibição constitucional do anonimato. Os autores defendem duas interpretações alternativas à vedação, caracterizando-a como uma reserva legal qualificada ou como um dever fundamental. O texto interage com o artigo “Liberdade de expressão na internet: a concepção restrita de anonimato e a opção pela intervenção de menor intensidade”, de autoria do professor Rafael Mafei, publicado no primeiro número da *Suprema*. A leitura de ambos é essencial àqueles que se interessam pela temática.

Após, temos o artigo “O Supremo Tribunal Federal e a construção do constitucionalismo multinível”, de Eduardo Cambi, Letícia de Andrade Porto e Melina Girardi Fachin. Além de sustentarem que a aplicação dos padrões normativos propostos pelo *Ius Constitutionale Commune* é adequada à realidade latino-americana, os autores constataam uma paulatina abertura da jurisprudência do STF aos diplomas internacionais. Por também abordar o constitucionalismo transformador, o artigo dialoga com o texto das professoras Ana Carolina Lopes Olsen e Katya Kozicki do primeiro número da *Suprema*, intitulado “O constitucionalismo transformador como instrumento de enfrentamento do racismo estrutural: o papel do STF”. Vale a pena a leitura conjunta desses artigos para um aprofundamento no tema.

Em seguida, no artigo “Por uma dogmática constitucional feminista”, a professora Christine Oliveira Peter da Silva discute a necessidade da releitura da dogmática constitucional, voltada para a decidibilidade de conflitos, sob o prisma das perspectivas e das experiências vivenciadas pelas mulheres. Para tanto, a autora analisa decisões proferidas pelo STF nos anos de 2019 e 2020, que evidenciam a utilização de argumentos influenciados pela dogmática feminista. Ainda que a própria autora conclua que não existam fórmulas prontas para a empreitada proposta, o texto coloca na ordem do dia essa relevante temática, cada vez mais presente nos debates atuais.

O artigo “Acesso à justiça: um debate inacabado”, das professoras Rebecca Lemos Igreja e Talita Tatiana Dias Rampin, oferece um importante panorama acerca do debate sobre a concepção e a delimitação do acesso à justiça. Com base nos resultados de pesquisas empíricas, as autoras propõem uma atualização teórica do tema e defendem a promoção de uma justiça também capaz de verdadeiramente compreender as demandas dos cidadãos, promover o diálogo e se

adaptar a novos contextos. Os diagnósticos das autoras certamente contribuem para a formulação e a redefinição de políticas públicas relacionadas à questão.

A seguir, no instigante artigo “Arte e direito: *A Justiça*, de Alfredo Ceschiatti, no STF”, o professor Rafael Lazzarotto Simioni apresenta uma análise sobre interpretações jurídicas relacionadas à estátua *A Justiça*, de Alfredo Ceschiatti. Além de oferecer aos leitores imagens de belíssimas obras de arte, o texto traz profundas reflexões acerca dos possíveis significados das características presentes na estátua localizada em frente ao Palácio do Supremo Tribunal Federal. O autor conclui que a *Justiça* de Ceschiatti é uma justiça da autonomia, que articula a tensão histórica existente entre força, justiça e direito.

No artigo “A audiência pública das quotas raciais no Supremo Tribunal Federal”, Marjorie Marona e Luciana Andrade debatem os resultados da pesquisa empírica destinada a avaliar a capacidade de mobilização da audiência pública realizada no âmbito do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186. O interessante estudo foi realizado mediante análise comparativa do conteúdo de matérias jornalísticas sobre a temática das ações afirmativas com as notas taquigráficas da audiência pública e com o acórdão de julgamento. As conclusões apresentadas pelas autoras trazem reflexões acerca do potencial das audiências públicas.

Encerrando o conjunto de textos pertencentes ao fluxo contínuo da revista, temos o estimulante artigo “O problema da religião na edificação do constitucionalismo liberal-democrático”, de Estefânia Maria de Queiroz Barboza e Gustavo Buss. Nele, os autores propõem a adoção de um constitucionalismo reflexivo, que identifique o campo religioso como uma ferramenta importante no contexto da democracia. Sob o viés da sociologia das religiões e da teologia, reforçam a argumentação pela defesa do reconhecimento das diferentes manifestações de credo.

Além dos textos submetidos ao processo de avaliação em fluxo contínuo, contamos com artigos apresentados no âmbito do dossiê temático “A atuação das instituições no enfrentamento à pandemia da Covid-19”, divulgado ao público mediante o lançamento do Edital STF/SAE 1/2021. O dossiê abriu espaço aos pesquisadores para debater questões relacionadas ao papel exercido pelas instituições durante a crise sanitária e as estratégias de governança adotadas por essas entidades para a manutenção do desempenho de suas funções.

A pandemia trouxe intensos desafios a todos, sob diversos ângulos que não apenas o sanitário. As incertezas provocadas pelas variadas ondas de contágio do vírus afetaram até mesmo a produtividade acadêmica. Novos desafios foram impostos àqueles que se dedicam à ciência, desde diferentes arranjos para a execução de pesquisa de campo seguindo rigorosos protocolos de contenção da Covid-19 até a própria forma de estruturar os momentos de foco e concentração para o trabalho em *homeoffice*, por exemplo.

E, mesmo sob a dificuldade inerente a esse contexto pandêmico, a ciência mais do que nunca se fez necessária. Se hoje podemos ter a esperança de levar uma vida mais próxima àquela que tínhamos antes da pandemia, isso se deve aos estudos científicos e àquelas e àqueles que tanto se dedicaram à ciência. A difusão da informação também exerce um importante papel na retomada das atividades, pois possibilita a conscientização das pessoas acerca das novas e constantes descobertas desses estudos. Foi o caso, no campo das ciências biológicas, por exemplo, da difusão da importância da vacinação.

Nesse contexto, é urgente valorizar a produção e a divulgação do conhecimento. Sem o olhar dos estudiosos, voltados a compreender os tensionamentos das engrenagens que compõem a sociedade e o surgimento de novas formas de interação entre seus agentes, teríamos uma capacidade menor de entender os fenômenos históricos que exigem a atuação das instituições.

Além de auxiliar na compreensão do funcionamento da sociedade e de suas instituições, a ciência também é responsável pela criação de registros histórico-analíticos acerca de importantes acontecimentos da humanidade. Com esses registros, somos capazes de avançar na compreensão dos mais variados temas, sem iniciarmos “do zero” a cada novo desafio imposto. A ciência é feita de acúmulo do saber, o qual deve ser sempre debatido pela comunidade.

É nessa perspectiva que o dossiê desta revista se ancora, na medida em que fomenta o debate sobre as reconfigurações do funcionamento das instituições em relação à adaptação de suas estruturas e também ao próprio desempenho de suas funções, ao mesmo tempo em que discute o legado dos impactos da pandemia.

Iniciamos o dossiê com o artigo “Covid-19, risco de *backsliding* e reação dos tribunais constitucionais: um contraste entre Itália e Brasil”, dos professores Valerio de Oliveira Mazzuoli e Hugo Abas Frazão. O texto analisa o papel das

Cortes Constitucionais diante do risco de *backsliding* democrático decorrente do contexto da pandemia, por meio da comparação entre os cenários brasileiro e italiano. Os autores apresentam a relevante conclusão de que as Cortes se configuram como contrapoderes institucionais que adaptam, transitoriamente, sua capacidade decisória conforme a maior ou menor amplitude das violações ao *rule of law*.

Em seguida, temos o artigo “Modulação de efeitos como categoria consequencialista: das funções tradicionais às contemporâneas”, do professor Georges Abboud. Nele, o autor discute as funções do consequencialismo na teoria contemporânea do direito e defende a utilização da modulação de efeitos como instrumento adequado para a tutela de direitos fundamentais, especialmente no contexto de crise provocada pela pandemia da Covid-19. Tratando da temática da modulação de efeitos, o texto dialoga com o artigo “Modulação: momento adequado, competência, critérios à luz de exemplos da jurisprudência”, dos professores Teresa Arruda Alvim e Fábio Victor da Fonte Monnerat, publicado no primeiro número da *Suprema*. Mais uma vez, indicamos que a leitura conjunta desses artigos pode trazer boas reflexões para quem estuda o tema.

Adiante, no artigo “As razões e condições dos conflitos federativos na pandemia de Covid-19: coalizão partidária e desenho institucional”, o professor Rubens Glezer apresenta considerações acerca das características dos conflitos federativos identificados durante o período inicial da pandemia. O autor sustenta que o arranjo do federalismo brasileiro dispõe de mecanismos institucionais e políticos capazes tanto de prevenir quanto de reagir a conflitos federativos. Para quem se interessa por estudos no campo do federalismo, o artigo traz reflexões interessantes.

Encerrando o conjunto de artigos pertencentes ao dossiê “A atuação das instituições no enfrentamento à pandemia da Covid-19”, temos o texto “Autonomia das Cortes Estaduais: estudo de caso da pandemia da Covid-19”, de Anderson Ricardo Fogaça, Augusto Cesar Piaskoski e José Laurindo de Souza Netto. Nele, os autores debatem, sob o viés da autonomia administrativa atribuída aos tribunais de justiça (TJ), a possibilidade de cada TJ elaborar regras próprias acerca da realização de eleições e da duração dos mandatos de suas cúpulas diretivas. Nesse contexto, discorrem sobre os impactos da pandemia na governança desses tribunais.

Além da entrevista e dos doze artigos inéditos, o segundo número da *Suprema* conta, ainda, com uma resenha do livro “The cycles of constitutional time”, escrito pelo professor Jack Balkin, da Universidade de Yale, e publicado pela Oxford University Press, em 2020. A resenha “O tempo constitucional em ciclos”, redigida por Daniel Bogéa, apresenta o livro de forma instigante, aguçando a curiosidade dos leitores acerca da concepção, trabalhada pelo autor do livro, sobre o tempo constitucional como uma interação entre três ciclos históricos. A despeito de destacar a habilidade do constitucionalista em estabelecer um diálogo com a ciência política e expor um panorama do funcionamento dos poderes no contexto estadunidense, Daniel Bogéa destaca que a perspectiva cíclica da história é passível de críticas, entre elas a ausência de evidências empíricas relacionadas a determinadas proposições e a reduzida atribuição de impacto à ação humana como fator capaz de alterar os rumos da humanidade.

Com a publicação do segundo número da *Suprema*, encerramos seu primeiro volume. Com isso, divulgamos brevemente alguns dados estatísticos referentes ao periódico.

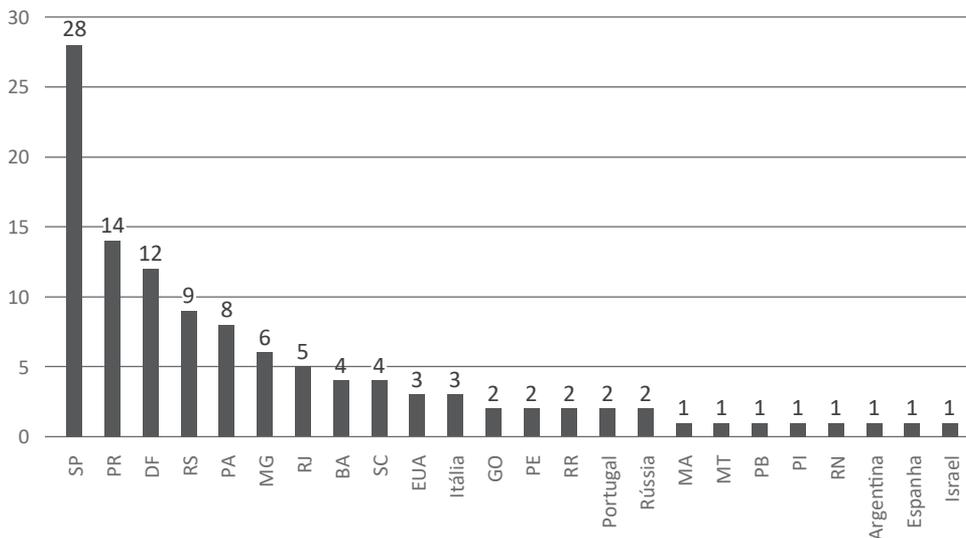
Para o primeiro volume – correspondente aos primeiro e segundo números da *Suprema* –, tivemos a satisfação de contar com a submissão de 63 artigos.

A origem das instituições às quais estão vinculados¹ os autores e as autoras que submeteram textos², apesar de diversificada, concentrou-se em São Paulo (24,6%), no Paraná (12,3%) e no Distrito Federal (10,5%), com a soma dos percentuais representando quase metade do total, conforme é possível verificar no gráfico 1.

¹ No caso de autores e autoras vinculados/as a mais de uma instituição, todas essas instituições foram levadas em consideração.

² Para a coleta desse dado, foram desconsiderados os artigos publicados por autores convidados.

Gráfico 1 – Origem da afiliação institucional de autores/as e coautores/as que submeteram artigos à *Suprema*



Fonte: Equipe Editorial.

Vale ressaltar que, em comparação ao primeiro número, os dados consolidados do primeiro volume revelam que houve uma diminuição da participação desses entes, de 59,4% para 47,4%.

Além disso, houve um acréscimo da participação de instituições estrangeiras. Enquanto, no primeiro número, a proporção de coautores vinculados a instituições estrangeiras que submeteram artigos à *Suprema* correspondia a 5,8%; nos dados consolidados do primeiro volume, esse quantitativo saltou para 11,4%.

Todos os 63 artigos submetidos à *Suprema* ao longo do processo editorial do primeiro volume passaram por criteriosa análise de *desk review*, para a certificação de que cumpriam as exigências de originalidade e ineditismo, atendiam aos requisitos formais de submissão e se enquadravam na linha editorial do periódico.

Superada essa etapa, 43 artigos com potencial de publicação foram encaminhados aos qualificados pareceristas do quadro definitivo ou *ad hoc* da revista, para avaliação às cegas por pares (*double-blind peer review*). Entre os artigos

submetidos ao processo de avaliação às cegas no primeiro volume, 25 foram recomendados para publicação.

Ao todo, nos dois primeiros números da *Suprema*, foram publicados 24 artigos inéditos. Destes, 2 foram escritos por professores convidados e 22 passaram pelo sistema de avaliação às cegas por pares. Com isso, 91,7% do total de artigos publicados foram submetidos ao sistema do *double-blind peer review*.

Contamos com 42 autores/as e coautores/as, sendo 32 deles – isto é, 76,2% – doutores/as. Cumprindo nosso compromisso de valorização da paridade de gênero, temos a participação de 20 autoras/coautoras e 22 autores/coautores.

Esses autores/as e coautores/as estão vinculados/as a 27 instituições de ensino superior³, de 5 diferentes países: Brasil, Estados Unidos, Itália, Portugal e Rússia. Os autores/as e coautores/as filiados/as às instituições brasileiras provêm de 8 diferentes unidades da Federação, com representação de todas as regiões do Brasil: Centro-Oeste (Distrito Federal e Mato Grosso), Nordeste (Rio Grande do Norte), Norte (Pará), Sudeste (Minas Gerais e São Paulo) e Sul (Paraná e Santa Catarina).

No primeiro volume, temos trabalhos escritos em dois idiomas: inglês e português. Entre os artigos publicados, 25% contam com a autoria de, ao menos, uma pessoa afiliada a uma instituição estrangeira e 100% contam com, ao menos, uma pessoa com o título de doutorado.

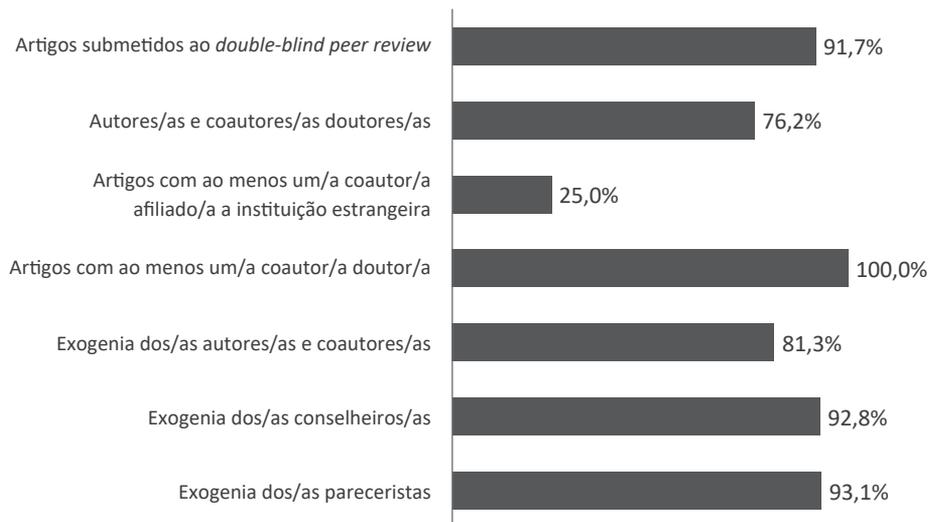
O percentual de exogenia⁴ da autoria dos artigos corresponde a 81,3%. No que diz respeito à exogenia dos conselheiros e conselheiras da *Suprema* e dos pareceristas que atuaram no primeiro volume, os percentuais foram, respectivamente, de 92,8% e 93,1%.

³ No caso de autores e autoras vinculados/as a mais de uma instituição, todas essas instituições foram levadas em consideração.

⁴ A exogenia se refere à proporção – computada por artigo – de autores/as e coautores/as que não estão vinculados/as a instituições localizadas na mesma unidade da Federação da instituição responsável pela *Suprema*, isto é, o Distrito Federal.

Um resumo das estatísticas do primeiro volume da *Suprema* é apresentado no gráfico 2.

Gráfico 2 – Estatísticas do primeiro volume da *Suprema* em números percentuais



Fonte: Equipe Editorial.

Aproveitamos para registrar nossos agradecimentos ao entrevistado e aos autores e às autoras, pela confiança depositada na seriedade e qualidade desta publicação; a nossas e nossos pareceristas, pelo qualificado e cuidadoso trabalho na relevante missão de atestar a qualidade dos artigos submetidos à revista; às nossas conselheiras e aos nossos conselheiros, pelo auxílio nas questões imprescindíveis envolvendo a editoração do periódico; e ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), pelo suporte sempre solícito de seus profissionais.

Também enaltecemos a dedicação e o comprometimento de todas as servidoras e todos os servidores e ex-servidores do Tribunal que participaram dos processos de trabalho técnico necessários para a publicação deste segundo número. Sabemos que a execução deste projeto é desafiadora. Temos a certeza, contudo, de que seus resultados são sempre gratificantes.

Esperamos que o conjunto de textos cuidadosamente reunidos pela *Suprema* neste segundo número, com temáticas e abordagens tão instigantes, possa trazer às estudiosas e aos estudiosos do direito e de áreas afins reflexões de impacto, de forma a engrandecer e oxigenar o debate científico nacional e internacional.

Desejamos a todas e a todos uma ótima leitura, além de excelentes reflexões e discussões!

Equipe Editorial

Pedro Felipe de Oliveira Santos

Editor-Chefe

Secretário-Geral da Presidência do STF

Alexandre Reis Siqueira Freire

Editor-Chefe

Secretário de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação do STF

Lívia Gil Guimarães

Editora-Chefe

Coordenadora de Pesquisas Judiciárias do STF

Bruna de Bem Esteves

Editora-Adjunta

Gerente de Altos Estudos do STF